EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 835 / 2024
A ampliação dos serviços de saúde mental nas unidades de saúde do município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a crescente demanda por atendimentos de saúde mental, resultante das necessidades da população por apoio psicológico e psiquiátrico;

Considerando que a ampliação dos serviços de saúde mental fortalece o atendimento integral dos munícipes e contribui para a qualidade de vida e bem-estar da população;

Considerando que a saúde mental é um aspecto fundamental para o desenvolvimento e a inclusão social dos cidadãos;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize a ampliação dos serviços de saúde mental nas unidades de saúde do município, com o aumento da equipe multidisciplinar, incluindo psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais;

Garanta a presença de profissionais capacitados em saúde mental em todas as unidades, proporcionando atendimentos e acompanhamentos regulares para crianças, adolescentes, adultos e idosos;

Desenvolva campanhas de conscientização sobre a importância da saúde mental, incentivando a população a buscar apoio nos serviços oferecidos;

Crie parcerias com instituições de ensino e saúde para a realização de atividades e capacitações que ampliem o conhecimento e as práticas de saúde mental para o público atendido e para os profissionais da área.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de outubro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador